



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 18 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal							
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES							
Comissão:		Finanças e Orçamento 2023/2024					
Referência:		Emenda Impositiva nº 18, do Vereador Ademir Souza Floretti Junior					
Classificação Institucional	Função . Subfunção	Progra ma	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	1.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3.349,446.92	- 0.00
Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:							
Classificação Institucional	Função / Subfunção	Progra ma	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
01.43.12	12.365	1003	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	55.000,00	
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	35.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



01.43.12	12.363	1003	2079	Atividades do Ensino Médio Profissional	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	15.000,00	
01.31.11	4.122	1001	2005	Tiro de Guerra	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00	
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	42.000,00	
01.44.11	27.812	1004	2028	Manut. Ativ. Do Esporte, Juventude e Lazer	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	20.000,00	
01.46.11	15.451	1001	1006	Obras de Infraestrutura Urbana	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.026,29	
01.41.11	8.244	1004	1012	Reforma e Adequação Predial	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Em análise técnica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, verificou-se a possibilidade de haver erro material na Emenda nº 18 ao Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do Vereador Ademir Souza Floretti Junior.

Desta forma, foi encaminhado ao Vereador retro, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, pedido de esclarecimentos através do ofício nº 01/2023.

Em resposta (doc. anexo), o Nobre Vereador esclareceu que, de fato, haviam inconsistências na emenda protocolada.

Nos termos do artigo 54, inciso III, combinado com o artigo 149, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a comissão pode oferecer subemendas ao projeto, se for o caso.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta a presente subemenda.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Ofício nº 20/2023

Mogi Mirim, 01 de novembro de 2023.

À
Comissão de Finanças e Orçamento 2023/2024
Câmara Municipal de Mogi Mirim

Prezados Senhores,

Em atendimento ao solicitado, encaminho anexas, cópias das tabelas das EMENDAS IMPOSITIVAS 2024, com as devidas correções em função da indicação de inconsistências apontadas pela Comissão.

Informo também que os arquivos encontrados no “drive” compartilhado foram corrigidos.

Esperando ter atendido ao solicitado, coloco-me à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

ADEMIR SOUZA
FLORETTI
JUNIOR:424505928
14
ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

Assinado de forma digital
por ADEMIR SOUZA
FLORETTI
JUNIOR:42450592814
Dados: 2023.11.01 10:11:16
-03'00'

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de setembro de 2019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES

Vereador: **Ademir Souza Floretti Junior**

Classificação Institucional	Função /Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.48.11	1.121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3.349.446,92

Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$
01.43.12	12.365	1003	2084	Atividades do Ensino Infantil	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	55.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	35.000,00
01.43.12	12.363	1003	2079	Atividades do Ensino Médio Profissional	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	15.000,00
01.31.11	4.122	1001	2005	Tiro de Guerra	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	42.000,00
01.44.11	27.812	1004	2028	Manut. Ativ. Do Esporte, Juventude e Lazer	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanente	20.000,00
01.46.11	15.451	1001	1006	Obras de Infraestrutura Urbana	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.026,29
01.41.11	8.244	1004	1012	Reforma e Adequação Predial	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=28P781JU9EWYS6JZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 28P7-81JU-9EWY-S6JZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1333/2023 - 06/11/2023 - 10:23 - 28P7-81JU-9EWY-S6JZ